

POR

PORTARIA "P" Nº 214, DE 10 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

CONSIDERANDO o ofício nº. 042/2023/GAB e o processo administrativo nº. 100.6307/2023 ambos oriundos da Prefeitura de Maceió - AL,

R E S O L V E:

Art. 1º Ceder, com ônus para a origem e mediante reembolso, o servidor DANILo VARGAS JUNIOR, matrícula 4164, ocupante do cargo de Analista Jurídico Municipal, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Corumbá para o município de Maceió-AL, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mutua nº. 005/2023, celebrado entre o Município de Corumbá e o Município de Maceió, pelo período de 10 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 5ad2c54d**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>